

PLANO DE AÇÃO

2023



**Casa de Repouso Allan Kardec
Instituição de Longa Permanência
para Idosos**

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE
SÃO PAULO



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: Casa de Repouso Allan Kardec – Instituição de Longa Permanência para Idosos

CNPJ: 49.917.156/0001-20

Endereço: Rua Allan Kardec, 159 - Vila Isaura CEP: 13972-186

Telefone / Fax: (19) 3863-1577

E-mail institucional: casarepousoallankardec@gmail.com

II) Identificação do Representante Legal

Nome: Berlamino Peres Júnior

Data de Nascimento: 01/04/1959

RG: 7.605.811-6

CPF: 024.88.-768-00

Formação: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Av. Paoletti nº 285 Bairro: Santa Cruz CEP: 13974-070

Telefone: 3913-9933

E-mail- pessoal: berlamino@pegorari.com.br

E-Mail Institucional : casarepousoallankardec@gmail.com

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado.

Nome: Juliane Rodrigues Moreira Gaspardi.

Data de Nascimento: 08/10/1991

RG: 47.971.114-8

CPF: 392.019.908

Formação: Assistente Social

Endereço: Onofre Batista, nº 342 Bairro Conjunto Hab Haudi CEP: 13974-400

Telefone Celular 19-9.7149.8343

E-mail Pessoal: jmoreiragaspardi@gmail.com

E-mail Institucional : casarepousoallankardec@gmail.com

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE



IV) Apresentação da OSC

Américo Bairral (1884-1931), o grande líder espírita que dá nome à Fundação mantenedora do Instituto Bairral (um dos mais importantes hospitais psiquiátricos do Brasil), está intimamente ligado à história da Casa de Repouso "Allan Kardec".

Conta César Bianchi em seu Livro "A História do Sanatório Américo Bairral" (Edições Lar da Família Universal, São Paulo, 1984) que Américo encabeçou o grupo responsável pelo surgimento da Sociedade Espírita "Luís Gonzaga" em Itapira (SP), fundada em 17 de setembro de 1914.

Penalizado com a situação dos doentes mentais, que na época não contavam com a mínima assistência e viviam abandonados ou jogados nas celas das cadeias públicas, planejava obstinadamente erigir um hospital para estes enfermos, e também organizar uma instituição para socorrer necessitados de toda ordem.

A concretização destes ideais ocorreu em ocasiões distintas, na primeira, sob o patrocínio da Sociedade Espírita "Luís Gonzaga" (posteriormente Centro Espírita Luís Gonzaga), o grupo de benfeitores fundou em 17 de setembro de 1924, a Caixa de Assistência aos Necessitados, seu objetivo era garantir fundos para a edificação do hospital, cujas obras se iniciaram num terreno da Vila Izaura.

Américo Bairral morreu prematuramente em 1937, aos 46 anos. A perda do líder acabou resultando na paralisação das obras.

O primeiro prédio erguido, uma construção modesta, passou a ser utilizado como "abrigo de pessoas pobres", com o passar dos anos, não tendo sido utilizado para o fim a que se destinava; a diretoria do Centro Espírita Luís Gonzaga, entidade patrocinadora da Caixa, transformou-o em "asilo de inválidos", denominando-o Asilo Espírita Luís Gonzaga e atribuindo o status de departamento do Centro.

O propósito da assistência aos doentes mentais se materializou por volta de 1936, graças ao trabalho de Onofre Batista, e sua esposa Gracinda Batista, ao fundar o Sanatório "Américo Bairral", hoje Fundação Espírita "Américo Bairral", denominação que homenageia quem primeiro idealizou um hospital para enfermos mentais em Itapira.

A retomada das obras do Asilo Espírita "Luís Gonzaga" foi capitaneada por João

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO



Brandão Júnior, valoroso espírita que, com a colaboração de outros confrades, cuidou da manutenção da obra durante muitos anos, enfrentando dificuldades de toda ordem e dedicando-se abnegadamente à tarefa de assistência aos necessitados.

Em 10 de Junho de 1971, em assembleia geral, os associados ao Centro Espírita "Luís Gonzaga" deliberaram dar personalidade jurídica e autonomia administrativa ao Asilo Espírita "Luís Gonzaga", que como foi dito mais acima, funcionava como departamento do Centro.

Com o desmembramento, a entidade passou a denominar-se Casa de Repouso "Allan Kardec", ganhando estatuto próprio (confirmando a sua condição de obra filantrópica) e órgão diretivos independentes.

Nos anos seguintes a instituição esforçou-se em consolidar a sua infraestrutura física, construindo seis blocos de apartamentos (totalizando 24 unidades), destinado a acolher usuários pagantes.

Garantiu desse modo, a criação de uma fonte permanente de recursos para fazer frente às despesas com o atendimento de indigentes.

Posteriormente foi edificado um novo refeitório (com cozinha anexa) e foram reformadas as instalações mais antigas, assegurando à entidade o seu aspecto atual.

Hoje denominada como uma Instituição filantrópica cuja finalidade é acolher, em regime de longa permanência, idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, está regularmente constituída, com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

Está localizada em Itapira (SP), no bairro Vila Izaura, a cerca de 2 km do centro da cidade, executando políticas públicas de assistência social aos idosos do município.

Na condição de instituição de longa permanência para idosos, desenvolve suas atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tendo por finalidade acolher idosos sem qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, condição social, credo religioso

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

ou político ou qualquer forma de discriminação.

A OSC integra o serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e é pautada pelo Estatuto do Idoso, realizando o acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Esse acolhimento é previsto para beneficiários que não dispõem de condições para permanecer com a família, caracterizados por vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Assim, há justificativa para o acolhimento proporcionado pela instituição, respeitando seus direitos, sempre buscando resgatar e fortalecer vínculos familiares, quando estes existem, e propiciar ambiente acolhedor e familiar àqueles com histórico de situação de rua e de abandono.

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do Serviço demonstrando

a) Experiência prévia:

A instituição funciona de acordo com as normas exigidas pela tipificação dos serviços socioassistenciais (Resolução 109/2009), preconizando o serviço de proteção social especial de alta complexidade para pessoas idosas em acolhimento institucional, possui característica domiciliar e atendimento de forma ininterrupta por 24 horas diárias, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

b) Atuação em rede

O trabalho em rede se dá através das intersetorialidade sendo de extrema importância para a devida articulação e fortalecimento dessa rede, e assim

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casarepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

proporcionar um melhor atendimento aos idosos acolhidos.

Por decorrência das diversas demandas e questões sociais em sua maioria de situações de vulnerabilidade (vínculos rompidos, abandonos, negligências, entre outros) é necessário um trabalho em rede sistematizado, tendo em vista as definições de fluxos tais como de atendimentos, reuniões periódicas com a equipe técnica e com os órgãos de proteção ao idoso, onde envolve diversos setores tais como CREAS, Saúde, Promoção social, participações em Conselhos (Saúde, Assistência e Idoso) poder judiciários e outros quando se faz necessário.

c) Relevância pública e social;

Diante do exposto, o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico, e que rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, a questão social dos idosos pode ser considerada como um desafio frente ao aumento da população.

Com o envelhecimento as pessoas vão perdendo sua capacidade funcional, sua independência e autonomia, levando-as a precisarem cada vez mais da companhia e atenção de seus familiares. Porém estes, na maioria das vezes, não são capazes de oferecer toda a atenção e cuidados que precisam.

Segundo a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE/2021, dentre 7.671 estão entre 60 e 69 anos e 5.949 acima de 70 anos, totalizando 13.620 idosos do segmento na cidade de Itapira - SP, onde possui a estimativa de 71.609 habitantes no ano de 2021. Através de dados levantados por esta instituição verificamos que existe uma grande solicitação de acolhimentos em Instituição de Longa Permanência - ILPI, principalmente de idosos dependentes ou com grau de dependência, normalmente solteiros, sem vínculos familiares, e também muitas solicitações de famílias que se encontram incapacitadas de cuidar dos mesmos, dada as dificuldades financeiras e indisponibilidade familiar, que justifica a necessidade da procura de atendimentos especializados em instituições de longa permanência para idosos.

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO



Por isso, faz-se necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, pautado na Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

d) Capacidade técnica operacional

A Casa de Repouso Allan Kardec tem por finalidade a prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos de ambos os sexos e de diferentes graus de dependência, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009.

Está localizada em Itapira (SP), no bairro Vila Izaura, a cerca de 2 km do centro da cidade, executando políticas públicas de assistência social aos idosos do município.

A instituição dispõe de uma área de mais de 16.000 m² inserida na comunidade.

Sua estrutura física, aprovada pela Vigilância Sanitária, oferece condições adequadas de habitabilidade, higiene, acessibilidade, segurança e privacidade.

O espaço possui uma extensa área verde e compreende um conjunto de 24 apartamentos para um ou dois leitos, duas alas de quartos para homens e uma para mulheres, e uma enfermaria, totalizando 120 leitos.

A infraestrutura de serviços inclui salão de recreação, refeitório, cozinha, lavanderia, almoxarifado, posto de enfermagem e dispensação de medicamentos e escritório.

Todas as acomodações são mobiliadas de maneira a prevenir riscos de acidentes, mantendo a disposição favorável à autonomia do idoso, procurando sempre torná-las o mais semelhante possível às de um lar.

O ambiente é arborizado, amplo, com acessibilidade para cadeirantes, disponibilizando espaço para atividades recreacionais e de lazer.

Todos os quartos são arejados, com dimensões adequadas para acomodar os leitos e pertences pessoais. Os banheiros são higiênicos, organizados, munidos com barras de segurança e pisos antiderrapantes.

Contamos ainda com 68 colaboradores para prestar todo o atendimento necessário aos usuários, dentro desses temos uma equipe técnica multiprofissional sendo (um assistente social, um enfermeiro, um nutricionista, um médico psiquiátrico, um

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO



médico clínico um psicólogo e um terapeuta ocupacional.

Na condição de instituição de longa permanência para idosos, desenvolve suas atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tendo por finalidade acolher idosos e pessoas portadoras de deficiências, sem qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, condição social, credo religioso ou político ou qualquer forma de discriminação.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a serem qualificados.

a) Localização:

Endereço: Rua Allan Kardec, 159

Bairro: Vila Izaura

Município: Itapira- Sp

CEP: 13971-186

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

No município a população idosa aumenta a cada dia mais, segundo os dados do IBGE entre 2012 a 2017 a quantidade de idosos cresceu em todas as unidades da federação, não sendo uma realidade distante de nosso município, onde se faz de extrema importância o serviço prestado por essa entidade.

O serviço é referenciado e contra referenciado ao Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS e a forma de acesso se dá exclusivamente por meio de encaminhamentos, avaliações e estudos das demandas trazidas a equipe multidisciplinar, que verifica e avalia a necessidade de cada caso.

Muitas das demandas atendidas vivenciam a fragilização ou rompimentos dos vínculos familiares, justificando assim o acolhimento como uma forma de amenizar o

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917 156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

sofrimento desses indivíduos que em sua maioria já não conseguem mais se manterem por suas capacidades, físicas ou mentais.

No acolhimento proporcionado pela instituição é respeitado e resguardado os direitos, sempre buscando resgatar e fortalecer os vínculos familiares, quando estes existem.

Tem se como relevância proporcionar um ambiente acolhedor e familiar a todos os atendidos, garantindo seus direitos, incentivando a eles a autonomia, trabalhando os vínculos familiares e comunitários, visando o trabalho sócio familiar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e até uma possível (re) inserção na família.

c) Descrição do Serviço em conformidade com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O acolhimento institucional proporcionado pela Instituição Allan Kardec tem como características proporcionar um ambiente domiciliar aos usuários do serviço, atendendo idosos com diferentes graus de dependências e necessidades.

Tendo como relevância o convívio social, familiar e comunitário de forma contínua, bem como o acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

A capacidade de atendimento é seguida de acordo com a Vigilância Sanitária, assegurando assim aos idosos um atendimento personalizado e de qualidade.

AMBIENTE FISICO: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banhos e higiene pessoal, vestiário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

O serviço garante privacidade o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade respeitando os arranjos familiares, o respeito aos costumes, às tradições e a diversidade de: ciclos de vida, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado é personalizado em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br



CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

disponíveis na comunidade local.

As regras de gestão e de convivência é construída de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Proporcionamos aos nossos usuários um ambiente acolhedor e estrutura física adequadas, visando o desenvolvimento da relação mais próxima do ambiente familiar.

As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitualidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

As ILPIs no Brasil são reguladas pela ANVISA (agência Nacional de Vigilância Sanitária) através da RDC 283 (Resolução da Diretoria Colegiada) que regula padrões de funcionamento, define critérios de categorização dos idosos e estabelece índices operacionais. A entidade segue todos as normas exigidas na tipificação e está regulamentada pela lei 13.019/2014.

3) Público Alvo:

- a) **Faixa etária:** Idosos com 60 anos ou mais, independentes e/ou com graus de dependências de acordo com a Resolução RDC nº 283/05 da Anvisa.
- b) **Sexo:** Ambos os sexos
- c) **Período de funcionamento:** 24 horas dia (serviço ininterrupto)
- d) **Capacidade de atendimento:** 120 usuários
- e) **Número de pessoas atendidas:** 120 usuários.

4) Descrição do Projeto:

A Casa de Repouso Allan Kardec integra o serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e é pautada pelo Estatuto do Idoso. Realiza o acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, entendendo-se que a

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

natureza do acolhimento deverá ser provisória, e excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

Conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais (Resolução 109/2009), preconiza-se o serviço de proteção social especial de alta complexidade para pessoas idosas em acolhimento institucional, possui características domiciliar e atendimento de forma ininterrupta por 24 horas diárias.

Esse acolhimento é previsto para beneficiários que não dispõem de condições para permanecer com a família, caracterizados por vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Sua finalidade está expressa no artigo 2.º do seu estatuto: "Na condição de Instituição de Longa Permanência para Idosos, desenvolverá suas atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tendo por finalidade acolher idosos e pessoas portadoras de deficiências, sem qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, condição social, credo religioso ou político ou qualquer forma de discriminação".

5) Objetivos

a) Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade social.

b) Objetivo específico

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO





- Garantir o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais);
- Garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e de dignidade;
- Promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição nas atividades desenvolvidas pela comunidade local;
- Garantir e incentivar as relações intergeracionais;
- Promover a participação da família na atenção com a pessoa idosa residente;
- Desenvolver ações que estimulem a pessoa idosa à manutenção de sua autonomia;
- Promover condições de cultura e lazer para as pessoas idosas;
- Promover a convivência mista entre os residentes e diversos graus de dependência;
- Oportunizar o acesso à renda.

6) Descrição Detalhada das metas

Cidadania para os residentes: o usuário será encaminhado para o poupa tempo do município, rede socioassistencial, previdência social e saúde; mediante demanda. O acesso será através de encaminhamentos e /ou agendamentos da equipe, com atendimento dentro ou fora da instituição, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Previdência Social, etc. Através deste encaminhamento do poupa tempo, por exemplo, o idoso irá ter acesso aos documentos pessoais onde são um direito de todo ser humano, visto que é com eles que temos nossa identificação e acesso aos serviços públicos, tal como o Sistema Único de Saúde, o SUS, redes de ensino, bem como a identificação via RG, CPF, etc. Onde a identidade do indivíduo é o documento que o acompanha e representa a extensão de sua cidadania. Todo cidadão tem o direito de ter sua identidade civil. A lei define que o Registro de

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

Identidade Civil é o ato pelo qual o cidadão brasileiro nato ou naturalizado, será identificado em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados (Lei 9.454, de 07/4/97). Ressalta-se também a articulação de rede com os serviços que executam as políticas sociais no município de Itapira e região, conforme preconizado na Constituição Federal de 1988 pelo tripé da Seguridade Social, compreende um conjunto integrado e ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, em específico a população idosa, como atividades, projetos sociais, encaminhamento a Rede de Saúde para avaliação de rotina, prova de vida pela Previdência Social para manutenção do benefício de transferência de renda, proporcionando assim o direito do cidadão idoso.

Identidade e Coletividade: Participação na comunidade e em atividades intergeracionais, com grupo ocupacional 2 vezes na semana; grupo de leitura, AVD e AVP, quinzenalmente; práticas religiosas, trimestral na instituição; comemoração dos aniversariantes do mês, sempre na última quarta-feira do mês, no refeitório da instituição e setores de enfermagem, conforme grau de dependência. Visamos estimular a convivência institucional dos idosos dos diversos graus de dependência, preservando a identidade e privacidade dos acolhidos. Portanto, proporcionando a manutenção do funcionamento cognitivo nos idosos de forma fundamental, porque além de estimular as funções cognitivas, estimula também as funções psicossociais, bem como aumenta a auto-estima e a autonomia, funções essenciais para um envelhecimento ativo.

Promover Atividades que possibilitem a participação da pessoa idosa na comunidade e em atividades intergeracionais.: Participação em ações intergeracionais e comunitária, com visitas em instituições que atendam crianças ou adolescentes, programando a ida de grupos pequenos e também recebendo grupos na instituição; passeio a tradicional festa de maio, acompanhado da equipe técnica; festa julina na instituição, com a participação dos familiares e comunidade; passeio ao supermercado, com a Terapeuta Ocupacional mensalmente, conforme demanda; jogos mentais, bingo e cinema em casa, intercalados quinzenalmente, na instituição,

coordenados pelo psicólogo e passeios a lanchonete e ou sorveteria trimestralmente, cujo acesso ao local se dá com transporte da instituição e acompanhado pela equipe técnica. Reconhecendo assim, a atividade comunitária como forma de respeitar a qualidade de vida, de forma a evitar e suprir o isolamento, numa comunidade, a relação entre idosos, crianças ou mesmo entre adultos facilita a promoção das relações, na troca de saberes, experiências e da entreajuda. Desta forma os programas intergeracionais funcionam como veículos sociais com o objetivo de criar propósitos e crescente troca de recursos e aprendizagens entre as gerações mais velhas e mais novas (Nunes, 2009).

Promover atividades com a participação de familiares na ILPI: Estimular a participação da família na atenção com o idoso, propondo almoço com família, em datas comemorativas, como dia das mães, dos pais, do idoso e Natal; contatos telefônicos semanalmente ou de acordo com demanda do residente e/ou familiar, através de telefonemas e/ou vídeo chamadas, na sala da assistente social ou nas acomodações dos residentes, conforme grau de dependência. Os familiares e/ou responsáveis, receberão convites para os eventos programados no refeitório da instituição. Diante disso, demonstrara a importância para o fortalecimento e/ou regaste de vínculos afetivos dos idosos com seus familiares e responsáveis, evidenciando assim, estratégias que amplia a interação em prol da qualidade de vida dos idosos.

Além disso, devem-se articular políticas públicas setoriais e de defesa de direitos com acompanhamento e monitoramento pela equipe técnica e coordenação dos encaminhamentos realizados junto à rede de serviços socioassistenciais; elaboração de relatórios e pareceres técnicos para os diferentes órgãos conforme solicitação e necessidade; elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas e relação nominal dos atendidos; reunião de equipe técnica e da coordenação com cuidadores.

6.1 Cronograma de execução (Em anexo)

7) Metodologia

Os métodos para o acolhimento proporcionados pela instituição respeitam os direitos dos acolhidos, sempre buscando resgatar e fortalecer vínculos familiares, quando estes existem, e propiciar um ambiente acolhedor e familiar.

O serviço deverá ser referenciado e contrarreferenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e a forma de acesso se dará exclusivamente por encaminhamento do mesmo. Salvo as exceções que podem ocorrer aos sábados, domingos e feriados, o serviço poderá ser acionado por outra equipe da Secretaria de Promoção Social e/ou de seus equipamentos.

A instituição seguirá a tipificação nacional de serviços socioassistenciais consolidados na Resolução 109/09 elaborada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no uso da competência conferida pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 8.742/93, em que consta como modalidade do “serviço de acolhimento institucional” o atendimento de idosos em unidades institucionais com características domiciliares, cuja capacidade de atendimento deverá seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado.

A proposta metodológica para o desenvolvimento do serviço baseia-se na atuação multidisciplinar e valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis, considerando os graus de dependência para atividades de vida diária.

Haverá o acompanhamento psicossocial dos usuários e de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; encaminhamentos, discussões e planejamentos em conjunto com os outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias ao acompanhamento dos idosos e suas famílias, com o objetivo de favorecer maior compreensão a respeito da família, sua dinâmica, valores e potencialidades.

A equipe multidisciplinar dentro da instituição tem extrema importância, pois proporcionará aos idosos um cuidado mais amplo na busca de atender um conjunto de necessidades, assegurando uma atenção integral.

O trabalho em equipe visa a valorizar todo o trabalho a ser desenvolvido, seja com a Terapeuta Ocupacional em suas atividades manuais, proporcionando ao acolhido



melhor desempenho funcional, mental e social, até ao Cuidador, que cuidará dos idosos que encontram dificuldades para desempenhar suas atividades. Suas tarefas envolvem o acompanhamento das atividades diárias e seu auxílio na alimentação e higiene pessoal.

Considerando as inúmeras expressões da questão social e o grande número de idosos abandonados em instituições, é necessário que o trabalho do assistente social seja voltado ao resgate do convívio familiar e comunitário, tentando resgatar sua dignidade, realizando articulações junto à família para que possa participar desse processo de envelhecimento.

Em decorrência desse conjunto de mudanças, pode-se constatar a fragilidade dos vínculos familiares e a conseqüente vulnerabilidade da família no contexto social, que se caracteriza por um conjunto de relações que se tornam contraditórias, marcadas por conflitos de toda ordem.

É na família que o idoso realiza suas relações afetivas e significativas, é da família que ele espera a segurança e o apoio necessário para que continue vivendo sua velhice autonomamente. É a partir desse momento que é necessário realizar a intervenção, articulando com a família e demais órgãos competentes para que o idoso retorne para este ambiente.

O desacolhimento, quando este for possível, as equipes do serviço de acolhimento e do CREAS, decidirão em conjunto, baseado na realidade de cada caso, de modo que o idoso não seja mais exposto a situações de risco, garantindo-lhe sua integridade física, emocional e financeira.

8) Impacto Social esperado.

- Acesso as políticas intersetoriais; acesso aos direitos; exercer a cidadania; valorização e qualificação de vida.
- Potencializar, preservar e estimular a autonomia; resgatar e preservar a identidade da pessoa idosa; garantir a privacidade dentro da instituição.
- Maior participação na convivência comunitária nos diversos espaços públicos e privados;

- Fortalecimentos dos vínculos pessoais entre o grupo, resgate e fortalecimento de vínculos intergeracionais, comunitários e familiares.
- Minimizar o impacto da institucionalização;

9) Processo de Monitoramento e Avaliação

O atendimento a pessoa idosa requer intenso e consistente trabalho em rede. Acordos para definir fluxos de atendimentos, bem como reuniões periódicas são imprescindíveis para a devida articulação e fortalecimento dessa rede e, ainda, para o desenvolvimento e acompanhamento de cada caso.

Reuniões mensais com o CREAS deverão ser estabelecidas, assim como reuniões sistemáticas com a rede de serviços municipal devam complementar a avaliação dos serviços prestados.

Portanto, o acompanhamento, monitoramento e avaliação do serviço se dará em duas instâncias complementares: pela Secretaria de Promoção Social, no acompanhamento técnico e planejado de dados realizados pela Gestão de Assistência Social e, ainda, pelo serviço, nas avaliações realizadas por profissionais, usuários e seus familiares.

Haverá anualmente aplicação de pesquisa de satisfação dos usuários e família, em questionário específico elaborado pela Gestão Municipal.

O acompanhamento e a avaliação no serviço devem ocorrer de forma sistemática e contínua, considerando a participação da equipe de profissionais, das pessoas com deficiência, dentro de suas possibilidades, e dos familiares. É um processo que deve representar a busca incessante de compreensão das necessidades, dificuldades e facilidades, interesses e aptidões, para que se possam promover novas oportunidades de avanço na trajetória de cada um.

Assim, o processo de avaliação verificará o aproveitamento e desenvolvimento dos usuários e suas famílias, considerando: o acesso aos direitos socioassistenciais; a redução e prevenção de situações de isolamento social; a melhoria da qualidade de vida; a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de



autonomias e o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. Verificará, também, as mudanças de atitudes nas organizações da localidade para promoção de práticas inclusivas.

Aos profissionais cabe observar e aplicar metodologias que permitam a participação nesse processo, na perspectiva de construção de um espaço de morar, de convivência e de vivência de experiências que levem à autonomia, às práticas de convívio, pautadas no respeito e colaboração mútua, e de cidadania.

Para tanto, devem ser mantidos registros atualizados em instrumentais próprios que contenham dados e informações expressas a partir de análises significativas - qualitativas e quantitativas, de todo o processo desenvolvido, considerando as especificidades do atendimento, a evolução das parcerias e da ação em rede, além do desenvolvimento e evolução do usuário frente às ações propostas.

10) Recursos físicos

A instituição dispõe de uma área de mais de 16.000 m² inserida na comunidade. Sua estrutura física, aprovada pela Vigilância Sanitária, oferece condições adequadas de habitabilidade, higiene, acessibilidade, segurança e privacidade.

O espaço possui uma extensa área verde e compreende um conjunto de 24 apartamentos para um ou dois leitos, duas alas de quartos para homens e uma para mulheres, e uma enfermaria, totalizando 120 leitos.

A infraestrutura de serviços inclui salão de recreação, refeitório, cozinha, lavanderia, almoxarifado, posto de enfermagem e dispensação de medicamentos e escritório.

Todas as acomodações são mobiliadas de maneira a prevenir riscos de acidentes, mantendo a disposição favorável à autonomia do idoso, procurando sempre torná-las o mais semelhante possível às de um lar.

O ambiente é arborizado, amplo, com acessibilidade para cadeirantes, disponibilizando espaço para atividades recepcionais e de lazer.

Todos os quartos são arejados, com dimensões adequadas para acomodar os leitos e pertences pessoais. Os banheiros são higiênicos, organizados, munidos com barras de segurança e pisos antiderrapantes.

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

RECURSOS FÍSICOS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
Quartos	10 quartos	4,5 m x 5,50 m
Setor de enfermaria	2 vagas	Leitos de acamados
Setor de Nutrição e Dietética	1 cozinha equipada	Capacidade 120 lugares
Refeitório	1 refeitório	Capacidade 120 lugares
Sala p/ atividade recreacional	1 sala	Capacidade 120 atendimentos
Lavanderia/Rouparia	1 setor	150 m ²
Área livre para atividades	1 sala	13.000 m ²

11) Recursos Humanos

QUANTIDADE	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
1	Administradora	CLT	40
12	Apoio cuidador	CLT	36
3	Apoio de lavanderia	CLT	36
14	Apoio de limpeza	CLT	36
1	Assistente Social	CLT	30
11	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36
1	Aux. de escritório	CLT	40
1	Aux. de contábil	CLT	40
1	Barbeiro	CLT	10
2	Cozinheira	CLT	36
1	Enfermeiro	CLT	30
1	Jardineiro	CLT	36
1	Nutricionista	CLT	20
1	Médico clínico	CLT	10
1	Médico psiquiatra	CLT	4
1	Pedreiro	CLT	40
1	Pedreiro	Cedida Bairral	40
1	Servente de Pedreiro	Cedida Bairral	40
1	Servente de Pedreiro	CLT	40
1	Psicólogo	CLT	40
5	Téc. de Enfermagem	CLT	36
1	Terapeuta ocupacional	CLT	8
1	Zelador	CLT	40

Itapira, 17 de maio de 2023

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
 Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

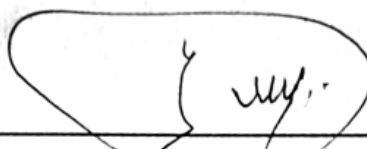
C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

Cronograma de Execução

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	FORMAS DE AFERIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
Cidadania para os residentes	Mensal	Documentações físicas da OSC	Garantia de direitos
ATIVIDADES	PERIODICIDADE	FORMAS DE AFERIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
Identidade e Coletividade	Mensal	Lista de presença	Empoderamento; Melhora na Auto estima
ATIVIDADES	PERIODICIDADE	FORMAS DE AFERIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
Promover atividades que possibilitem a participação da pessoa idosa em atividades na comunidade e em atividades intergeracionais.	Semestral	Planejamento das atividades	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecimento de vínculos Valorização, Interação e socialização Interação entre gerações
ATIVIDADES	PERIODICIDADE	FORMAS DE AFERIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
Promover atividades com a participação dos familiares na ILPI	mensal	Planejamento das ações	Número de residentes com familiar envolvido em seu cotidiano, dentro e fora da ILPI

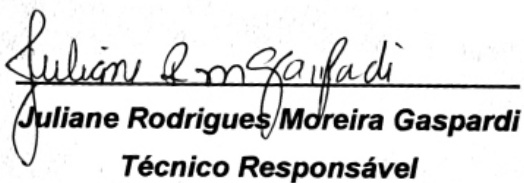
Representante da Entidade



Berlamino Peres Junior
Presidente



Claudia Helena de Haro Boretti
Coordenadora



Juliane Rodrigues Moreira Gaspardi
Técnico Responsável

Itapira, 17 de maio de 2023

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com
Internet: www.casaderepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO